



## Avaliação de Desempenho Docente

### 2022-2023 Calendarização

Fases do processo	Intervenientes	Calendário
Entrega do requerimento para ser avaliado nos serviços administrativos (pelos docentes de carreira)	Docente avaliado	Até 25/11/2022
Entrega do Projeto Docente (opcional) e do Plano Individual de Trabalho-PIT (docentes em Período probatório) nos serviços administrativos (ponto 2 do art.º 17 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	Até 30/12/2022
Comunicação por escrito da apreciação do Projeto Docente ao avaliado (ponto 6 do art.º 18 do DR nº 26/2012)	Docente avaliador	Até 27/01/2023
Entrega do requerimento para a observação de aulas nos serviços administrativos (art.º 18 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	Até 30/12/2022
Entrega do requerimento para a recuperação de classificação das aulas observadas nos serviços administrativos (ponto 2 do art.º 30 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	Até 30/12/2022
Entrega do requerimento para a integração no regime geral de avaliação (ponto 7 do art.º 27 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	Até 30/12/2022
Reunião geral SADD com todos os docentes	Apresentação ADD	Janeiro 2022
Reunião entre Coordenador de Departamento e avaliadores internos	Coord. Dep. e avaliadores internos	Durante o mês de abril
Entrega do relatório de autoavaliação dos docentes contratados nos serviços administrativos (art.º 19 do DR nº 26/2012)	Docente contratado avaliado	Até 12/06/2023 (ou 15 dias antes do final do contrato) a)
Entrega, do requerimento, acompanhado de cópias dos documentos necessários, para avaliação por ponderação curricular (art.º 2 do Despacho normativo n.º 19/2012)	Docente Contratado avaliado	Até 16/06/2023
Para os contratados, preenchimento dos documentos de registo de avaliação e parecer do avaliador (ponto 3 do art.º 14 do DR nº 26/2012)	Docente avaliador	Até 30/06/2023 (ou 10 dias antes do final do contrato)
Entrega do relatório de autoavaliação dos docentes integrados na carreira nos serviços administrativos (art.º 19 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	16/06/2023
Preenchimento dos documentos de registo de avaliação e parecer do avaliador (ponto 3 do art.º 14 do DR nº 26/2012)	Docente avaliador	30/06/2023
Análise da documentação e atribuição da classificação final (alínea e), ponto 2, do art.º 12 e ponto 4, art.º 21 do DR nº 26/2012 e art.º 9 do Despacho normativo n.º 19/2012)	SADD	Até 14/07/2023

a) Se este terminar em data anterior à indicada

		(ou 5 dias úteis antes do final do contrato)
Comunicação por escrito da avaliação final (ponto 5 do art.º 21 do DR nº 26/2012)	SADD	Até 28/07/2023
Entrega do relatório de autoavaliação dos professores não avaliados no presente ano, nos serviços administrativos	Docente não avaliado	Até 31/07/2023
Apresentação da reclamação (ponto 1 do art.º 24 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	10 dias úteis após a data da comunicação da avaliação final
Decisão da reclamação tendo em conta os fundamentos apresentados pelo avaliado e pelo avaliador (ponto 2 do art.º 24 do DR nº 26/2012)	SADD	15 dias úteis após a data da apresentação da reclamação

Fases do processo	Intervenientes	Calendário
Apresentação do recurso ao Presidente do Conselho Geral e indicação de árbitro (ponto 1 do art.º 25 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	10 dias úteis após a data da decisão da reclamação
Notificação da SADD ou Diretor (ponto 4 do art.º 25 do DR nº 26/2012)	Presidente do Conselho Geral	10 dias úteis após apresentação do recurso
Apresentação de contra-ordenações e nomeação de árbitro	SADD	
Notificação dos 2 árbitros para escolher o 3º árbitro (ponto 5 do art.º 25 do DR nº 26/2012)	Presidente do Conselho geral	5 dias úteis após apresentação das contra-alegações
Na impossibilidade de consenso na escolha do 3º árbitro, designação do respetivo PCG (ponto 6 do art.º 25 do DR nº 26/2012)	Presidente do Conselho Geral	2 dias após o conhecimento da falta de acordo
Apresentação ao PCG da proposta de decisão de recurso (ponto 7 do art.º 25 do DR nº 26/2012)	Árbitros	10 dias úteis após indicação do 3º árbitro
Homologação da proposta de decisão de recurso (ponto 8 do art.º 25 do DR nº 26/2012)	Presidente do Conselho Geral	5 dias úteis após apresentação da proposta

**Nota:** esta calendarização está condicionada a orientações que venham a ser divulgadas

Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença 19 de outubro de 2023

A Presidente da SADD

---

(Olinda Sousa)